



LEI Nº 306/2010

Mucajaí, 13 de maio de 2010

**Dispõe sobre: Denomina e Intitula  
Prédio Público Municipal e dá outras  
Providências.**

O Senhor **ELTON VIEIRA LOPES**, Prefeito Municipal de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber a todos os munícipes de Mucajaí, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei de Autoria do Executivo Municipal**:

**Art. 1º** - Fica denominado o Prédio onde funcionará a Garagem da Prefeitura, localizado na Rua Otávio de Souza Viana s/n Bairro Samaúma deste Município, de **GARAGEM DA PREFEITURA DE MUCAJAI " Paulo Portela da Silva"**.

**Art. 2º**. A denominação de que trata o art. 1º desta Lei é feita em reconhecimento de gratidão aos relevantes serviços prestados ao município de Mucajaí e homenagem póstuma, a aquele que em vida contribuiu para o desenvolvimento dessa região.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio 1º de julho, Mucajaí-RR em, 13 de maio de 2010.

**ELTON VIEIRA LOPES**  
Prefeito de Mucajaí/RR